

EDITAL N.º 17/2025

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 6/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/03/2025;
- Por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município e a "ACORE - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz", que tem por objeto regulamentar as relações entre as partes outorgantes, em matéria de concessão de apoios financeiros e organização do setor da pecuária que integra a "37.ª FIAPE - Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz". Relativamente a este Protocolo o Município atribuirá um subsídio até ao valor de 36.000,00 €, a transferir da seguinte forma:
 - até dia 4 de abril de 2025: 20.000,00 €;
 - após entrega e verificação do relatório de execução: 16.000,00 €;
- Por maioria, com três votos a favor e 3 abstenções, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte Tabela de Preços de entrada na FIAPE 2025:
 - Recinto da feira/exposições: entrada gratuita;
 - Recinto dos espetáculos (tenda exterior – Palco FIAPE):

Data	Valor (1)
30/04/2025	7,00 €
01/05/2025	10,00 €
02/05/2025	7,00 €
03/05/2025	10,00 €
Passe 4 dias	30,00 €

(1) Preços por pessoa, a partir dos 12 anos inclusive, com IVA incluído à taxa legal em vigor.

Isenções:

- Portadores do Cartão Municipal 65+;
 - Portadores de deficiência.
 - As previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado de Emergência e Proteção Civil no Concelho de Estremoz”
- Por maioria, com três votos a favor e 3 abstenções, nos termos das competências previstas nas alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a seguinte tabela de preços de publicidade, a aplicar a entidades que pretendam associar-se ao Festival de Fado de Estremoz, de acordo com as diversas modalidades:
- Modalidade 1 - atribuição de "naming" do Festival: pagamento de um valor mínimo de 40.000 €;
 - Modalidade 2 - atribuição de "naming" de Palco de Freguesia: pagamento de um valor mínimo de 4.000 €;
 - Modalidade 3 - atribuição de "naming" do Palco do Concerto de Amadores (FIAPE): pagamento de um valor mínimo de 4.000 €;
 - Modalidade 4 - atribuição de "naming" do Palco dos Concertos na cidade (Cuca Roseta e Marina Mota): pagamento de um valor mínimo de 10.000 € (cada espetáculo).

Os valores acima referidos já incluem IVA à taxa legal em vigor.

A atribuição de “naming” obedece aos seguintes critérios:

- O Presidente da Câmara determina quais as entidades que reúnem condições para ser convidadas a apresentar propostas para atribuição de "naming" em cada uma das modalidades;
- Será ainda efetuada divulgação da abertura do período de apresentação de propostas para atribuição de “naming” dos vários palcos do Festival de Fado de Estremoz, através dos meios de comunicação do Município de Estremoz, podendo qualquer entidade interessada apresentar propostas;
- A atribuição de qualquer um dos “naming” será efetuada à entidade que oferecer o maior valor pelo palco, desde que acima do valor mínimo estabelecido para cada uma das modalidades;
- No caso de existir mais do que uma entidade com interesse no mesmo palco e de se verificar a oferta do mesmo valor, será realizada uma hasta pública, com base no preço oferecido e com lances mínimos de 100 €;

- O Presidente da Câmara determina, no aviso de hasta pública, os termos de realização da mesma;
 - A atribuição do "naming" do Festival implica a inserção de publicidade em todos os suportes de comunicação do evento, incluindo nos diversos palcos do Festival;
 - A atribuição de "naming" de palco implica a colocação de publicidade estática no palco respetivo e nos cartazes específicos do espetáculo a que dizem respeito;
-
- Por unanimidade, com quatro votos a favor e com duas abstenções, relativamente ao projeto "Estremoz – Férias da Páscoa no Turismo 2025", o seguinte:
 - aprovar as Normas de funcionamento do Projeto “Estremoz - Férias da Páscoa no Turismo 2025”;
 - nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer o preço da inscrição no projeto em 5,00€ por participante, destinado a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas;
-
- Por unanimidade, no seguimento do pedido recentemente efetuado pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Estremoz, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 6.000,00 €, para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição;
-
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 79.489,81 € à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Estremoz, para aquisição de uma Ambulância Tipo B;
-
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 67.678,76 € à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, para aquisição de uma Ambulância Tipo A2/ABTM transporte múltiplo;
-
- Por unanimidade, no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos ao Voluntariado de Emergência e Proteção Civil no Concelho de Estremoz, aprovar o pedido apresentado para atribuição de incentivos, pelo bombeiro pertencente à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz;
-
- Por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa a celebrar entre o Município e a Associação

Hípica de Estremoz, que visa o apoio à realização do Raide Hípico Internacional 2025 e do Campeonato Nacional de Seniores 2025, nos dias 5 e 6 de abril de 2025, através da atribuição de um subsídio no valor de 15.000€ e de apoio logístico;

- Por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Orientação do Alto Alentejo (COAAL), um subsídio no valor de 2.356,68€, para fazer face às despesas na produção do Mapa de Orientação Pedestre referente à prova citada, ferramenta que no futuro poderá ser utilizada pelas Escolas, Associações ou outras Entidades que as solicitem, a realizar nos dias 29 e 30 de março na zona de Estremoz, prevendo-se a participação de mais de 500 atletas;
- Por maioria, com três votos a favor e 3 abstenções nos termos do disposto nas alíneas t) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 71/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município, a Fundação Alentejo e a Fundação Convento da Orada-Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, que tem como objeto estabelecer os termos de cooperação entre as partes na promoção, valorização e dinamização do património cultural, histórico e social da região de Estremoz, bem como o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse local e regional, nomeadamente os referentes ao Palacete do Rossio e à Olaria Alfacinha, sítos em Estremoz, além de outros que possam surgir;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de uma figura relativa ao 25 de abril de 1974, para fazer parte do acervo do Museu Municipal Prof. Joaquim Vernelho;
- Por unanimidade, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de 23 peças arquitetónicas em mármore e granito, nomeadamente bases de coluna, fustes de colunas e capitéis ornamentados. Para além destas peças o espólio inclui também vários materiais arqueológicos, nomeadamente, fragmentos cerâmicos e duas peças de uso quotidiano em perfeito estado de conservação, objetos em bronze (ex: asa de sítula, fivela), objetos em ferro (pregos, cavilhas), fragmentos de objetos em chumbo, pesos de tear e de rede, fragmentos em mármore, um conjunto de oito moedas romanas, e dois livros dentro da temática da numismática romana, para fazer parte do acervo do Museu Municipal Prof. Joaquim Vermelho;
- Por unanimidade, relativamente ao Contrato nº 61/2023 – Fornecimento de Refeições

Escolares a Alunos do Pré-escolar e das Escolas do Ensino Básico (1º, 2º e 3º ciclo) e Secundário durante os anos letivos de 2023/2024 e 2024/2025 (lotes 1 e 2), o seguinte:

- autorizar a modificação objetiva ao contrato n.º 61/2023 celebrado com a UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A e a execução de serviços/ fornecimentos complementares no valor de 66.074,98 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a Minuta do Contrato n.º 23/2025 (1º Adicional ao Contrato nº 61/2023);
- Por maioria, com três votos a favor e com três abstenções, em relação à alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Estremoz, suspender os atos administrativos referentes aos procedimentos de gestão urbanística, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 145.º do RJIGT;
- Por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes Municipais, prorrogar o prazo previsto no contrato promessa de compra e venda do lote de terreno n.º 45 da Zona Industrial de Arcos, para a conclusão das obras de construção até 31 de agosto de 2025;
- Por unanimidade, aprovar a alteração/aditamento ao Alvará de Loteamento nº 1/96 (3ª Fase) – terreno do Parque Desportivo e Infantil dos Casais de Santa Maria, em Estremoz;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 19 de março de 2025

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio